

RESOLUÇÃO Nº 022/2014

DEFINE O REGULAMENTO PARA O FUTEBOL SUÍÇO DOS ASSOCIADOS DO PAULA RAMOS ESPORTE CLUBE

Artigo 1º - Os associados do Paula Ramos Esporte Clube poderão utilizar os campos de futebol suíço nos horários exclusivos assim definidos:

SEGUNDAS-FEIRAS: 19:30 ÀS 20:30 HORAS

QUARTAS-FEIRAS: 19:30 ÀS 20:30 HORAS*

SEXTAS-FÉRIAS: 19:30 ÀS 20:30 HORAS

*** = Horários exclusivos para maiores de 35 anos**

Parágrafo Único – O início e término dos jogos atenderão rigorosamente os horários estipulados, exceto se o atraso for motivado pelo próprio clube.

Artigo 2º - Somente poderão participar dos jogos os associados que estiverem em dia com suas obrigações com o clube.

Artigo 3º - Os associados deverão marcar na secretaria do clube no dia do jogo, pessoalmente ou por telefone, sendo a preferência dada àqueles que comparecem pessoalmente.

Parágrafo 1º – Cada associado poderá marcar para apenas um interessado.

Parágrafo 2º – Além dos 14 (quatorze) associados que participarão do jogo, haverá a marcação de no máximo dois reservas, que poderão ou não participar da partida, dependendo das circunstâncias que a antecedem.

Artigo 4º - Cada associado receberá um colete (babeiro) para utilizar durante o jogo, devendo o mesmo ser recolhido ao funcionário do clube ou em local indicado por este ao final do jogo.

Parágrafo 1º – A perda do colete implicará na cobrança de R\$ 10,00 ao associado responsável, a ser paga na próxima mensalidade.

Parágrafo 2º - Não será permitida a participação de atletas sem camisa.

Artigo 5° - Antes de iniciar o jogo cada associado deverá assinar a súmula, a qual conterà espaço específico para relato de ocorrências inclusive disciplinares, para avaliação da Diretoria.

Parágrafo único – O associado que descumprir comprovadamente as normas disciplinares e esportivas que devem reger os jogos poderá ser suspenso por período determinado, com agravante em caso de reincidência.

Artigo 6° - Caso não haja o mínimo de 12 (doze) associados confirmados até às 15 horas o clube poderá locar o horário para usuários externos.

Artigo 7° - O clube permitirá excepcionalmente a entrada de goleiros para atuar nos jogos, sendo de responsabilidade exclusiva dos sócios o pagamento da sua remuneração.

Parágrafo 1° - O Paula Ramos, a título de colaboração disponibilizará um funcionário para recolher antecipadamente a quantia de R\$ 2,00 por jogo de cada associado para repassar aos goleiros.

Parágrafo 2° - O não pagamento pelos associados dos valores destinados aos goleiros será informado aos mesmos que poderão não mais ter interesse em participar dos jogos.

Artigo 8° - Os campos poderão ser utilizados com chuva.

Artigo 9° - Depois de encerrado o jogo, cada associado deverá providenciar a retirada do excesso de material (borracha) em sua chuteira ou tênis em local apropriado localizado na saída dos campos.

Artigo 10° – Não será permitido à utilização de chuteira de futebol de campo (trava alta).

Artigo 11° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

A DIRETORIA